



CÓD: OP-082JL-24
7908403557936

MACAÉ-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RIO DE JANEIRO

Assistente Social

EDITAL Nº 01/2024, DE 4 JULHO DE 2024

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos	5
2. Estruturação do texto e dos parágrafos	5
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais	6
4. Significação contextual de palavras e expressões	6
5. Equivalência e transformação de estruturas	7
6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação	8
7. Emprego de tempos e modos verbais. Funções das classes de palavras	12
8. Pontuação	19
9. Estrutura e formação de palavras	22
10. Flexão nominal e verbal	23
11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação	28
12. Concordância nominal e verbal	29
13. Regência nominal e verbal	31
14. Ortografia oficial	32

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos	37
2. Operações com conjuntos	62
3. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	65

Legislação aplicada à Educação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Dos princípios fundamentais	67
2. Dos direitos fundamentais	68
3. Cap. III. Seção I (da Educação)	77
4. Lei nº 9.394/96: as políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	80
5. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996	81
6. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	98
7. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007	136
8. Lei nº 10.639/03 (História e Cultura Afro Brasileira e Africana)	136

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica Municipal (Consolidada até a Emenda 76/2020)	141
2. Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)	190
3. Lei nº 4.106/2015 (Dispõe sobre a Instituição do Plano Municipal de Educação - PME); Plano Municipal de Educação (PME)	190

Conhecimentos Específicos

Assistente Social

1. Saúde do Trabalhador: redução de danos	193
2. Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade	193
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação	198
4. Lei Estadual sobre Assédio Moral	198
5. A Política de Educação e suas repercussões nas relações de trabalho e na execução das atividades profissionais dos trabalhadores da Educação	198
6. Estatuto da Criança e do Adolescente	199
7. A questão social nas relações de gênero Etnia e Diversidade	199
8. Abordagens sobre segurança: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista	200
9. O Serviço Social na Contemporaneidade	200
10. Debate sobre sociedade civil: a visão liberal e a visão crítica segundo Marx e Gramsci	202
11. Relações sociais entre capital x trabalho	205
12. Crítica ao conceito de Exclusão Social	205
13. trabalho em rede	209
14. Instrumentalidade do Serviço Social: interdisciplinaridade	209
15. O projeto ético-político do Serviço Social	212
16. Ética Profissional	213

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...**

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as

ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

Introdução: faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

Desenvolvimento: elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

Conclusão: faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

ARTICULAÇÃO DO TEXTO: PRONOMES E EXPRESSÕES REFERENCIAIS, NEXOS, OPERADORES SEQUENCIAIS

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <i>esta</i> : colonização africana. Mais um ano <i>igual</i> aos outros...
SUBSTITUIÇÃO	Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. <i>A menina</i> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <i>mas</i> estamos de quarentena.
COESÃO LEXICAL	Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.	A minha <i>casa</i> é clara. Os <i>quartos</i> , a <i>sala</i> e a <i>cozinha</i> têm janelas grandes.

Coerência

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio.

Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.

SIGNIFICAÇÃO CONTEXTUAL DE PALAVRAS E EXPRESSÕES

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade. **Ex:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade. **Ex:** *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes. **Ex:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes. **Ex:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase. **Ex:** *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado. **Ex:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal. **Ex:** *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado. **Ex:** *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente. **Ex:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo. **Ex:** *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado. **Ex:** *loiro – louro* / *enfarte – infarto* / *gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente. **Ex:** *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade.*

EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE ESTRUTURAS

A equivalência e transformação de estruturas consiste em saber mudar uma sentença ou parte dela de modo a que fique gramaticalmente correta. Um exemplo muito comum em provas de concursos é o enunciado trazer uma frase no singular, por exemplo, e pedir que o aluno passe a frase para o plural, mantendo o sentido.

Outro exemplo é o enunciado dar a frase em um tempo verbal, e pedir que o aluno a passe para outro tempo. Ou ainda a reescritura de trechos, mantendo a correção semântica e sintática.

Paralelismo Sintático e Paralelismo Semântico

O paralelismo sintático é um conceito que trata de um encadeamento ou de uma repetição de estruturas sintáticas semelhantes (termos ou orações), em uma sequência ou enumeração. Tal conceito está diretamente ligado ao conceito de coordenação. Termos coordenados entre si são aqueles que desempenham a mesma função sintática dentro do período.

Orações coordenadas são aquelas sintaticamente semelhantes e independentes uma da outra. Normalmente há conectivos ligando tais termos ou orações.

Segundo o gramático Manoel Pinto Ribeiro, neste processo de encadeamento de termos ou orações, há elementos gramaticais, principalmente conectivos coordenativos, que são utilizados com frequência.¹

A coerência é um dos pontos importantes nesta temática. Desta forma, para que toda interlocução se materialize de forma plausível, antes de tudo, as ideias precisam estar dispostas em uma sequência lógica, clara e precisa, pois, se por um motivo ou outro houver uma quebra desta sequência, o discurso certamente estará comprometido.

Mediante este aspecto, vale dizer que determinados elementos revelam sua parcela de contribuição para que tais pressupostos se tornem efetivamente concretizados, o que é garantido, muitas vezes, pelo paralelismo sintático e pelo paralelismo semântico.

Esses se caracterizam pelas relações de semelhança que determinadas palavras e expressões apresentam entre si. Tais relações de similaridade podem se dar no campo morfológico (quando as palavras integram a mesma classe gramatical), no semântico (quando há correspondência de sentido) e no sintático (quando a construção de frases e orações se apresenta de forma semelhante).

Assim, analisemos um caso no qual podemos constatar a ausência de paralelismo de ordem morfológica:

“A tão inesperada decisão é fruto resultante de humilhações, mágoas, concepções equivocadas e agressores por parte de colegas que almejavam ocupar sua função.”

Constatamos uma nítida ruptura relacionada a fatores de ordem gramatical, demarcada pela exposição de um adjetivo (agressores) em detrimento ao substantivo “agressões”.

Ausência de Paralelismo de Ordem Semântica

Oberve o exemplo: “Marcela amou-me durante quinze meses e onze contos de réis” (Machado de Assis).

Detectamos que houve uma quebra de sentido com relação à ideia expressa pelo tempo, ao associá-lo com a noção de quantidade, valor.

Ausência de Paralelismo de Ordem Sintática

Oberve o exemplo: “O respeito às leis de trânsito não representa segurança somente para o motorista e é para o pedestre.”

Tal ocorrência manifesta-se por intermédio do uso do conectivo “e” em detrimento a outro, que também integra a classe das conjunções aditivas, representado pela expressão “mas também.”

Assim, no intento de reformularmos o discurso, obteríamos: “O respeito às leis de trânsito não representa segurança somente para o motorista, mas também para o pedestre.”

¹ PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos*. Elsevier. 2013.

Vejamos outros casos que representam esta dualidade paralelística:

– Não só... mas também

“O respeito às leis de trânsito representa segurança não só para o motorista, mas também para o pedestre.”

Tal construção, além de expressar a ideia de adição, ainda re-trata um enfoque especial ao se referir aos pedestres (representada pela conjunção “mas também”).

– Quanto mais... (tanto) mais

“Atualmente, quanto mais nos aperfeiçoamos, mais temos condições de ser bem sucedidos.”

As estruturas paralelísticas denotam o sentido de progressão entre os elementos.

– Tanto... quanto

“O tabagismo é prejudicial tanto para os fumantes ativos, quanto para os passivos.”

Aqui, tais estruturas, além de expressarem adição, ainda acrescentam uma ideia de equiparação ou equivalência.

- Primeiro... segundo

“Há dois procedimentos a realizar: primeiro você diz toda a verdade; segundo, pede desculpas pelo erro cometido.”

Constatamos que os elementos utilizados se relacionam à ideia de uma enumeração, evidenciados de forma sequencial.

– Não... e não / nem

“Não obtive um bom resultado neste ano, nem no anterior.”

Tal recurso foi empregado no sentido de evidenciar uma sequência negativa em relação aos fatos.

– Seja... seja / quer...quer / ora... ora

“Quer você apareça, quer não, iremos ao cinema.”

O emprego das estruturas paralelísticas está relacionado à noção de alternância no que se refere às ações.

– Por um lado... por outro

“Se por um lado as obras garantem o emprego de todos, por outro, desagradam aos moradores.”

Tempos Verbais

Oberve o exemplo:

“Se todos comparecessem, o evento ficaria mais animado.”

“Se todos comparecerem, o evento ficará mais animado.”

Constatamos que o emprego do pretérito imperfeito do subjuntivo (comparecessem) na oração subordinada condicional requisita o emprego do futuro do pretérito (ficaria) na oração principal.

Já o emprego do futuro do subjuntivo (comparecerem) na oração subordinada pede o emprego do futuro do presente (ficará) na principal.²

² classroombr.blogspot.com.br/2014/07/equivalencia-e-transformacao-de.html

SINTAXE: PROCESSOS DE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

SINTAXE: ANÁLISE SINTÁTICA, FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO

Frase

É todo enunciado capaz de transmitir a outrem tudo aquilo que pensamos, queremos ou sentimos.

Exemplos

Cáia uma chuva.

Dia lindo.

Oração

É a frase que apresenta estrutura sintática (normalmente, sujeito e predicado, ou só o predicado).

Exemplos

Ninguém segura este menino. (Ninguém: sujeito; segura este menino: predicado)

Havia muitos suspeitos. (Oração sem sujeito; havia muitos suspeitos: predicado)

Termos da oração

1.	Termos essenciais	{	sujeito predicado		
2.	Termos integrantes	{	complemento verbal complemento nominal agente da passiva	{	objeto direto objeto indireto
3.	Termos acessórios	{	Adjunto adnominal adjunto adverbial aposto		
4.	Vocativo				

Diz-se que sujeito e predicado são termos “essenciais”, mas note que o termo que realmente é o núcleo da oração é o **verbo**:

Chove. (Não há referência a sujeito.)

Cansei. (O sujeito e *eu*, implícito na forma verbal.)

Os termos “acessórios” são assim chamados por serem supostamente dispensáveis, o que nem sempre é verdade.

Sujeito e predicado

Sujeito é o termo da oração com o qual, normalmente, o verbo concorda.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES. COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA DE UMA SITUAÇÃO, UTILIZANDO AS FUNÇÕES INTELLECTUAIS: RACIOCÍNIO VERBAL, RACIOCÍNIO MATEMÁTICO, RACIOCÍNIO SEQUENCIAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

RACIOCÍNIO VERBAL

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)

B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)

C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

ESTRUTURAS LÓGICAS

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem?

- Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s, ..., chamadas letras proposicionais.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, R..., também chamadas letras proposicionais.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	\sim	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>$\sim p$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	$\sim p$	V	F	F	V									
p	$\sim p$																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	\wedge	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \wedge q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \wedge q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	$p \wedge q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	\vee	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \vee q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \vee q$	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \vee q$																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \underline{\vee} q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \underline{\vee} q$	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \underline{\vee} q$																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	\rightarrow	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \rightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \rightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	$p \rightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																
Bicondicional	\leftrightarrow	p se e somente se q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \leftrightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \leftrightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	V
p	q	$p \leftrightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	V																

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

		Disjunção	Conjunção	Condicional	Bicondicional
p	q	$p \vee q$	$p \wedge q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

Exemplo:
(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- () CERTO
- () ERRADO

Resolução:

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$, montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	$[P \vee (Q \leftrightarrow R)]$
V	V	V	V
V	V	F	V
V	F	V	V
V	F	F	F
F	V	V	V
F	V	F	F
F	F	V	V
F	F	F	F

Resposta: Certo

Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.
- **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são:
V ou F.”**

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

- **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:
 - Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
 - Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
 - Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
 - Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

- **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

- **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

- **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas** são formadas por duas proposições simples.

Exemplos:

1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão $x + y$ é positiva.
- O valor de $\sqrt{4 + 3} = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

LEGISLAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E SUAS ALTERAÇÕES. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

FORMA, SISTEMA E FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Artigo 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II- ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III- ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV- é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V- é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI- é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII- é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII- ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX- é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X- são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI- a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII- é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII- é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV- é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV- é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI- todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII- é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII- a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX- as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX- ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI- as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII- é garantido o direito de propriedade;

XXIII- a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV- a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV- no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI- a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII- são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX- a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX- é garantido o direito de herança;

XXXI- a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável à lei pessoal do de cujus;

XXXII- o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII- todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV- são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV- a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI- a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII- não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII- é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude da defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX- não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL- a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI- a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII- a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII- a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV- constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV- nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI- a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição de liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII- não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do artigo 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII- a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX- é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L- às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI- nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII- não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII- ninguém será processado nem sentenciado senão por autoridade competente;

LIV- ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI- são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII- ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória;

LVIII- o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX- será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX- a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI- ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII- a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família ou à pessoa por ele indicada;

LXIII- o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV- o preso tem direito a identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV- a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI- ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII- não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII- conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX- conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público;

LXX- o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI- conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII- conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII- qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV- o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV- o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI- são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito.

LXXVII- são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania;

LXXVIII- a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

LXXIX- é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos

§4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

O tratado foi equiparado no ordenamento jurídico brasileiro às leis ordinárias. Em que pese tenha adquirido este caráter, o mencionado tratado diz respeito a direitos humanos, porém não possui característica de emenda constitucional, pois entrou em vigor em nosso ordenamento jurídico antes da edição da Emenda Constitucional nº 45/04. Para que tal tratado seja equiparado às emendas constitucionais deverá passar pelo mesmo rito de aprovação destas.

Remédios e Garantias Constitucionais

As ações constitucionais dispostas no Artigo 5º da CF também são conhecidas como remédios constitucionais, porque servem para “curar a doença” do descumprimento de direitos fundamentais.

Em outras palavras, são instrumentos colocados à disposição dos indivíduos para garantir o cumprimento dos direitos fundamentais.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (CONSOLIDADA ATÉ A EMENDA 76/2020)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (Consolidada até a Emenda 76/2020)

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Macaé, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na Avenida Presidente Sodrê nº 534, Centro, unidade central de sua estrutura administrativa, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. A organização administrativa do Município obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I- o exercício pleno da autonomia municipal, no que é de sua exclusiva competência;

II- a prática democrática e a participação popular;

III- a programação, o planejamento, a transparência e o controle das ações governamentais;

IV- o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações legalmente constituídas e com funcionamento regular;

V- a articulação e a cooperação com os demais entes federados, em especial os que integram a mesma região, com vistas ao desenvolvimento sustentável e harmonioso;

VI- a garantia de acesso aos bens e serviços públicos a todos, de modo igualitário, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, credo religioso, preferência político-partidária ou qualquer outra forma de discriminação;

VII- a acolhida e o tratamento igual a todos os que, de maneira legal, passem a viver em território municipal;

VIII- a defesa e a preservação dos recursos naturais, do meio ambiente natural e construído, dos valores históricos e culturais e do território municipal;

IX- a modernização da Administração Pública através do uso de novas tecnologias e da adequada capacitação de pessoal;

X- a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a razoabilidade, a indisponibilidade do interesse público, a descentralização e a valorização dos servidores públicos.

Art. 2º São Poderes do Município, independentes e harmoniosos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3º São símbolos do Município: a Bandeira, o Brasão e o Hino, representativos de sua cultura e história, em conformidade aos Anexos I, II e III.

§ 1º A Bandeira do Município, em azul, da mesma tonalidade do escudo do Brasão de Macaé, significando formosura e majestade, com duas listras brancas representando o Rio e o Mar, e uma palmeira macaíba, estilizada, com seus frutos, a doce macaba, origem do nome da Cidade.

§ 2º O Brasão de Macaé, de autoria do Dr. Moacyr Santos, é um escudo redondo português, encimado com coroa mural de prata, com cinco torres ameiadas, características das cidades, em campo blau (azul), que em heráldica significa formosura e majestade; rio e mar de prata, indicando que possui rio e mar, sobre a qual se levanta a Cruz de Cristo, de ouro, símbolo da fé, gravado nas velas dos primitivos colonizadores, a mostrar que, em suas origens, esta cidade, foi uma fazenda de jesuítas; como suporte, tudo ao natural, com as cores próprias, uma quilha de arco, emblema próprio das cidades marítimas; duas flechas cruzadas detrás do escudo, lembrando o primitivo aldeamento dos índios; dois bagres, o peixe mais abundante do rio que banha a cidade, e duas palmeiras macaibas, com seus cachos de frutos, a macaíba, coco carnudo e doce, tão apreciado pelos indígenas e que viria a dar o nome à região e à cidade: Macaé – a macaíba doce; como divisa, uma faixa blau tendo em letras de prata o nome da Cidade e a data de criação da vila: 29 de julho de 1813.

§ 3º O Hino de Macaé, com música do artista Lucas Vieira e letra do Professor Antonio Álvares Parada, conforme Deliberação 221/65, de 17 de setembro de 1965, sendo que, nos atos oficiais em que for executado, é obrigatória sua execução integral; e liberada sua versão não oficial em quaisquer outros eventos festivos.

§ 4º Será admitido o uso de logomarca ou forma de identificação de um perfil de governo, inclusive em impressos oficiais, desde que tenha conteúdo educativo, informativo ou de orientação social, não caracterize promoção pessoal de políticos ou servidores públicos e que seja instituído por decreto do Executivo.

§ 5º Os bens do Município deverão ser identificados pela impressão ou gravação do brasão oficial; se pintados, o serão apenas com as cores da Bandeira do Município; quaisquer outras inscrições só serão permitidas em bens móveis e em conformidade ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º Integram os bens do Município:

I- os móveis, imóveis, direitos e ações que atualmente lhe pertençam e os que vierem a lhe ser atribuídos, inclusive por herança vacante;

II- as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem sob seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, do Estado ou de terceiros;

III- as ilhas fluviais e lacustres e as terras devolutas situadas em seu território, não pertencentes ao Estado ou à União;

IV- as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras do Estado ou da União.

Art. 5º A sede do Município dá-lhe o nome e tem categoria de cidade.

SEÇÃO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 6º O Município de Macaé, para fins administrativos, é dividido em 06 (seis) Distritos, a saber: (Redação dada pela Emenda Modificativa 39/1999)

- 1º - Cidade de Macaé;
- 2º - Córrego do Ouro;
- 3º - Cachoeiros de Macaé;
- 4º - Glicério;
- 5º - Frade;
- 6º - Sana.

§ 1º O 1º (primeiro) Distrito, Cidade de Macaé, fica subdividido em 06 (seis) Sub-Distritos:

- 1º Sub-Distrito – Barra de Macaé;
- 2º Sub-Distrito – Parque Aeroporto;
- 3º Sub-Distrito – Cabiúnas;
- 4º Sub-Distrito – Imboassica;
- 5º Sub-Distrito – Centro;
- 6º Sub-Distrito – Nova Cidade.

§ 2º A criação de novos Distritos poderá efetuar-se de conformidade aos requisitos constantes do artigo 7º desta Lei.

§ 3º A extinção de Distritos poderá efetuar-se pela não observância dos requisitos constantes do artigo 7º desta Lei.

§ 4º O Distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila.

§ 5º O Município, para efeitos de descentralização administrativa, será dividido em Setores Administrativos compostos por bairros, loteamentos e distritos, que constituem unidades integrantes do sistema de planejamento. 6

§ 6º Os Setores Administrativos são em número de 11 (onze), a saber: 7 (Nova Redação dada pela Emenda 70/2012)

I – Setor Administrativo 01 – Cor Azul, englobando os bairros do Mirante da Lagoa; Lagoa; Imboassica; Bairro da Glória; Granja dos Cavaleiros; Cavaleiros; Praia do Pecado; Vale Encantado; São Marcos; Novo Cavaleiros; Cancela Preta e Jardim Vitória;

II – Setor Administrativo 02 – Cor Amarelo, englobando os bairros do Riviera Fluminense; Novo Horizonte; Sol y Mar; Campo D’ Oeste; Visconde de Araújo; Miramar; Praia Campista e Costa do Sol;

III – Setor Administrativo 03 – Cor Verde, englobando os bairros, Botafogo; Virgem Santa; Horto; Jardim Santo Antônio (Jardim Santo Antônio e Nova Macaé), Malvinas;

IV – Setor Administrativo 04 – Cor Vermelho, englobando os bairros do Centro, Imbetiba; Cajueiros e Alto dos Cajueiros;

V – Setor Administrativo 05 – Cor Vinho, englobando os bairros da Barra de Macaé; Nova Esperança; Nova Holanda; Fronteira; Ajuda de Baixo; Ajuda de Cima e Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco);

VI – Setor Administrativo 06 – Cor Marrom, englobando os bairros do Parque Aeroporto, Parque Atlântico; São José do Barreto; Engenho da Praia; Lagomar e Cabiúnas;

VII – Setor Administrativo 07 – Cor Bege, Abrangendo o Distrito do Sana;

VIII – Setor Administrativo 08 – Cor Laranja, abrangendo o Distrito de Glicério;

IX – Setor Administrativo 09 – Cor Cinza, abrangendo o Distrito de Córrego do Ouro;

X – Setor Administrativo 10 – Cor Azul Marinho, abrangendo o Distrito do Frade;

XI – Setor Administrativo 11 – Cor Branco, abrangendo o Distrito de Cachoeiros de Macaé;

§ 7º Serão demarcadas áreas para instalação de novas indústrias, conforme dispuser o Plano Diretor do Município.

§ 8º Sofrerá restrições de uso a área de entorno do aeroporto, assim entendido o espaço físico formado pelas áreas de Proteção Operacional e de Ruído do Aeroporto, definido pelas linhas limites do Plano Básico de Zoneamento de Ruídos, tendo os tipos de uso do solo permitidos e proibidos conforme aprovação do Ministério da Aeronáutica.

Art. 7º São requisitos essenciais para a criação de Distritos:

I – população correspondente a, no mínimo, 3 % (três por cento) e eleitorado, no mínimo, de 1% (um por cento) do número de habitantes do Município;

II – existência, na povoação-sede, de pelo menos 50 (cinquenta) moradias, escola pública e posto de saúde.

Parágrafo único. A comprovação do atendimento das exigências enumeradas neste artigo far-se-á mediante:

I – declaração de estimativa da população, emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II – certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, certificando o número de eleitores;

III – certidão emitida pelo agente municipal de estatística ou pela repartição fiscal do Município, certificando o número de moradias;

IV – certidão emitida pelo Município ou pelas Secretarias de Educação e de Saúde do Município, certificando a existência da escola pública e dos postos de saúde.

Art. 8º Na fixação de novas divisas distritais serão observadas as seguintes normas:

I – evitar-se-ão, tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II – dar-se-á preferência, para delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III – utilizar-se-á linha reta, na inexistência de linhas naturais, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez;

IV – vedar-se-á a interrupção de continuidade territorial do Município ou Distritos de origem.

Parágrafo único. As novas divisas distritais que venham a ser criadas, serão descritas trecho a trecho, salvo, para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

Art. 9º A alteração de divisão administrativa do Município somente pode ser feita quadrienalmente.

Art. 10. A instalação do Distrito será feita perante o Juiz de Direito da Comarca, na sede do Distrito, ou como dispuser a Lei.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II– suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;

III– elaborar o Plano Diretor;

IV– criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual e municipal;

V– manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;

VI– elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual de Investimentos e as Diretrizes Orçamentárias, obedecidas às metas fiscais e à legislação aplicável, bem como respeitando os prazos estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica Municipal;

VII– instituir e arrecadar tributos de sua competência, fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos, bem como aplicar os seus recursos financeiros;

VIII– realizar, nos prazos fixados em lei:

a)audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos Orçamentos, do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal; e

b)dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público:

1.do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento;

2.das prestações de contas e respectivo parecer prévio;

3.do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório da Gestão Fiscal;

4.das versões simplificadas desses documentos.

IX– dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais;

X– dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos municipais;

XI– organizar o quadro de pessoal, estabelecer o regime jurídico e os planos de carreira dos servidores da Administração direta e indireta, resguardados os direitos adquiridos;

XII– organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais, vedada a exclusividade para exploração dos serviços de transportes coletivos, funerários, bem como para quaisquer outros;

XIII– planejar a ocupação do solo em seu território, especialmente de sua zona urbana e de seus núcleos habitacionais;

XIII-A – disciplinar, através de lei específica, a instalação de depósitos para armazenamento de gás, ferro velho, papéis, bem como a destinação de área para vazadouro de lixo e demais atividades nocivas ao meio ambiente;

XIV– estabelecer normas de edificação, de loteamento, de aruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal atinente;

XV– conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e quaisquer outros, observada a legislação pertinente;

XVI– cassar licença que houver concedido ao estabelecimento cujo funcionamento se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XVII– estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços ou os de seus concessionários;

XVIII– adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade, utilidade ou interesse público;

XIX– regular a disposição, o traçado e as demais condições de utilização dos bens públicos de uso comum;

XX– regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, inclusive determinando o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XXI– fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XXII– conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo ou de táxi, fixando as respectivas tarifas, obedecendo aos critérios estabelecidos em Lei;

XXIII– fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;

XXIV– disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXV– sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXVI– tornar obrigatória a utilização da estação rodoviária;

XXVII– prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXVIII– ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais e estaduais pertinentes;

XXIX– dispor sobre serviços funerários e de cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que sejam públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas, acaso existentes;

XXX– regulamentar licenças, permitir, negar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, dentro dos limites do Município, obedecida à legislação pertinente;

XXXI– prestar assistência médica através das unidades de saúde municipais ou mediante convênio com instituições especializadas;

XXXII– organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao pleno exercício do poder de polícia administrativa;

XXXIII– fiscalizar, nos locais de acondicionamento, preparação e venda, as condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXXIV– dispor sobre o depósito de venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação pertinente;

XXXV– dispor sobre registro de vacinação e captura de animais com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXXVI– estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXXVII– promover a fiscalização e a regulamentação dos seguintes serviços:

a)mercados, feiras e matadouros;

b)construção e conservação de estradas, ruas, logradouros e caminhos municipais;

c)abastecimento de água, serviços de esgotamento sanitário e de águas pluviais;

XXXVIII– integrar consórcios com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns;

XXXIX– assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, nos termos da norma federal que disciplina a matéria;

XL - estimular e promover as manifestações culturais, folclóricas e artísticas populares tradicionais do Município.

Parágrafo único. As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir, respeitada a legislação pertinente, reserva de áreas destinadas a:

- I- zonas verdes e demais logradouros públicos;
- II- vias de tráfego e de passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais;
- III- à implantação de escolas e praças públicas.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 12. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências comuns, a saber:

- I- cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- II- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos localizados dentro dos limites do Município, bem como impedir a evasão, no que couber;
- III- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- IV- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, observada a legislação estadual e federal;
- V- preservar as florestas, a fauna e a flora;
- VI- registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território, os investimentos e as diretrizes orçamentárias;
- VII- estabelecer e implantar política de educação para segurança do trânsito;
- VIII- elaborar uma política municipal de proteção aos menores, filhos de famílias de baixa renda, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- IX- desenvolver políticas municipais voltadas à valorização, à proteção e à inserção social do idoso;¹⁷
- X- fomentar a produção agropecuária e pesqueira, e organizar o abastecimento alimentar;
- XI- promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- XII- zelar pela observância da Constituição, das leis e das instituições democráticas, e conservar o patrimônio público;
- XIII- editar Lei Complementar objetivando fixar normas de cooperação do Município com a União, os Estados e com outros Municípios, visando ao equilíbrio do desenvolvimento e ao bem estar, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal.¹⁸

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 13. Compete ao Município complementar a legislação federal e a estadual, no que couber.

Parágrafo único. O Município, no exercício da competência complementar, poderá:

- I- legislar sobre as matérias sujeitas a normas gerais da União e do Estado, respeitadas apenas as que se ativerem aos respectivos campos materiais de competência reservados às normas gerais;

II- legislar complementarmente nos casos de matéria de competência privativa da União e do Estado, nas hipóteses em que houver repercussão no âmbito local e justificado interesse, observados os devidos limites e restrições.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 14. Ao Município, é vedado:

- I- estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;
- II- recusar fé aos documentos públicos;
- III- criar distinções entre brasileiros ou preferência entre cidadãos;
- IV- subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou afim, estranha à Administração;
- V- manter a publicidade de atos administrativos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI- outorgar isenções e anistia fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado e sem o devido estudo de impacto orçamentário, sob pena de nulidade do ato;
- VII- exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
- VIII- instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão da ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
- IX- estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
- X- cobrar tributos:
 - a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
 - b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
- XI- utilizar tributos com finalidade de confisco;
- XII- estabelecer limitações ao tráfego, de pessoas ou bens, por meio de tributos;
- XIII- instituir imposto sobre:
 - a) patrimônio, renda ou serviço da União, do Estado e de outros Municípios;
 - b) templos de quaisquer cultos;
 - c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações e das entidades sindicais, atendidos os requisitos da Lei Federal;
 - d) livros e jornais periódicos e o papel destinado à sua impressão.
- XIV- autorizar ou permitir a construção de Presídios ou Casas de Custódia Federal ou Estadual, por permissão da Administração Pública direta ou indireta, bem como a concessão de direito real de uso para o mesmo fim.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Orientador Pedagógico

SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE MENTAL E SOCIEDADE

A saúde mental é um aspecto do bem-estar humano, e os transtornos mentais são desafios que afetam milhões de pessoas em todo o mundo.

Quando se trata de lidar com questões de saúde mental, a família desempenha um papel de apoio, cuidado e auxílio na recuperação dos indivíduos que enfrentam transtornos mentais.

Sendo assim, vamos explorar a importância da saúde mental, os transtornos mentais e o papel da família no cuidado e no apoio a seus entes queridos.

Saúde mental, como componente vital do bem-estar

A saúde mental é mais do que apenas a ausência de transtornos mentais. Ela engloba o equilíbrio emocional, a capacidade de lidar com o estresse, a resiliência emocional e a qualidade das relações interpessoais. Uma boa saúde mental é fundamental para o funcionamento eficaz em todas as áreas da vida, desde o trabalho até as relações familiares e sociais.

Transtornos mentais e seus desafios complexos

Os transtornos mentais podem variar desde a depressão e a ansiedade até condições mais graves, como esquizofrenia e transtorno bipolar. Esses transtornos podem afetar o pensamento, o comportamento e as emoções de uma pessoa, muitas vezes levando a um grande sofrimento e dificuldades no cotidiano.

É importante reconhecer que os transtornos mentais não são causados pela fraqueza de caráter ou falta de vontade. São condições médicas legítimas que requerem atenção, tratamento e apoio adequados.

O papel da família no cuidado e no apoio

O acolhimento e a compreensão da família desempenha um papel fundamental ao fornecer um ambiente seguro e acolhedor para seus membros que enfrentam transtornos mentais. A compreensão dos desafios enfrentados pela pessoa e a ausência de julgamentos são essenciais.

Além disso, a necessidade de ajuda profissional é um passo importante. A família pode apoiar a pessoa na busca por tratamento, terapia e acompanhamento médico, garantindo que ela receba o cuidado adequado.

No apoio emocional, transtornos mentais podem causar angústia emocional significativa. A família pode fornecer apoio emocional, ouvindo, mostrando empatia e oferecendo amor incondicional.

Na redução de estigma, a família pode desempenhar um papel importante na redução do estigma associado aos transtornos mentais, promovendo a compreensão e a aceitação na comunidade.

A consistência e a paciência são fundamentais no cuidado de pessoas com transtornos mentais. A família pode auxiliar na adesão ao tratamento e na criação de um ambiente estável.

Buscando se informar e se reeducar quanto aos transtornos, é importante que a família se eduque sobre o transtorno mental específico de seu ente querido, compreendendo os sintomas, tratamentos disponíveis e estratégias de apoio.

Por fim, cuidar de alguém com um transtorno mental pode ser desafiador e emocionalmente desgastante. A família deve lembrar de cuidar de seu próprio bem-estar, seu auto cuidado, buscando apoio e recursos quando necessário.

A saúde mental e o cuidado para aqueles que enfrentam transtornos mentais são questões de importância crítica para a sociedade. A família desempenha um papel central na promoção do bem-estar e na recuperação de seus entes queridos, fornecendo cuidado, apoio emocional e buscando ajuda profissional quando necessário. Ao trabalhar juntos, a família pode ser uma força poderosa na jornada de recuperação e na busca por uma vida mais saudável e equilibrada para aqueles que enfrentam desafios de saúde mental.

SAÚDE DO TRABALHADOR: REDUÇÃO DE DANOS

— Introdução

A saúde do trabalhador é uma área de extrema importância dentro da saúde pública, focada na promoção, proteção e manutenção da saúde dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho. No contexto atual, onde as demandas laborais são crescentes e as pressões por produtividade são constantes, garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável é um desafio que precisa ser enfrentado tanto por empregadores quanto por empregados.

O conceito de saúde do trabalhador vai além da ausência de doenças ocupacionais. Ele engloba o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos no ambiente de trabalho. Isso significa que, além de evitar acidentes e doenças, as empresas devem criar condições que favoreçam a saúde integral dos seus colaboradores. Nesse sentido, a redução de danos aparece como uma estratégia fundamental para minimizar os impactos negativos que o ambiente de trabalho pode causar à saúde dos trabalhadores.

A redução de danos é uma abordagem que visa diminuir os efeitos adversos das condições de trabalho, sem necessariamente eliminar a exposição a fatores de risco. Essa estratégia é amplamente utilizada em diversas áreas da saúde pública e tem se mostrado eficaz na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis. A ideia central é identificar os riscos presentes, avaliar a vulnerabilidade dos trabalhadores e implementar medidas que possam reduzir as chances de ocorrência de danos à saúde.

A relevância da redução de danos no ambiente de trabalho é destacada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e por outras entidades de saúde ocupacional, que apontam que a adoção de políticas e práticas de redução de danos pode resultar em uma série de benefícios, como a diminuição de acidentes, a redução do absenteísmo, a melhoria do clima organizacional e o aumento da produtividade.

— **Principais Riscos à Saúde no Ambiente de Trabalho**

Os ambientes de trabalho, independentemente do setor ou indústria, apresentam diversos riscos à saúde dos trabalhadores. Esses riscos podem variar de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas, as condições físicas do local e até mesmo os aspectos psicossociais do trabalho. Compreender esses riscos é o primeiro passo para a implementação de estratégias eficazes de redução de danos.

Riscos Físicos

Os riscos físicos são aqueles que resultam da exposição a agentes físicos no ambiente de trabalho. Exemplos comuns incluem:

- **Ruído:** Exposição prolongada a níveis elevados de ruído pode causar perda auditiva permanente e outros problemas de saúde, como estresse e distúrbios do sono.
- **Temperaturas Extremas:** Trabalhar em condições de calor ou frio excessivo pode levar a problemas como desidratação, queimaduras, hipotermia e outras condições relacionadas ao clima.
- **Radiação:** Em alguns setores, como saúde e construção, os trabalhadores podem estar expostos a radiações ionizantes e não ionizantes, que podem causar sérios danos à saúde, incluindo câncer.
- **Iluminação Inadequada:** Má iluminação pode causar fadiga ocular, dores de cabeça e aumentar o risco de acidentes.

Riscos Químicos

Os riscos químicos decorrem da exposição a substâncias químicas nocivas, que podem estar presentes sob a forma de gases, vapores, líquidos ou partículas sólidas. Alguns exemplos são:

- **Produtos Químicos Tóxicos:** Substâncias como solventes, pesticidas e metais pesados podem causar uma variedade de problemas de saúde, desde irritações cutâneas até envenenamento e doenças crônicas.
- **Poeiras e Fumos:** A inalação de poeiras e fumos pode causar doenças respiratórias, como asma e silicose.
- **Contato com Substâncias Corrosivas:** Substâncias ácidas ou alcalinas podem causar queimaduras químicas na pele e nos olhos.

Riscos Biológicos

Os riscos biológicos são causados pela exposição a agentes biológicos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Estes riscos são especialmente relevantes em setores como saúde, agricultura e processamento de alimentos. Exemplos incluem:

- **Doenças Infecciosas:** Profissionais de saúde estão frequentemente expostos a doenças infecciosas, como tuberculose, hepatite e HIV.
- **Alergias:** Exposição a alérgenos, como poeira de madeira ou látex, pode desencadear reações alérgicas graves.
- **Mordidas e Picadas de Animais:** Trabalhadores rurais e aqueles que lidam com animais estão em risco de mordidas, picadas e doenças transmitidas por animais.

Riscos Ergonômicos

Os riscos ergonômicos estão associados ao design inadequado do posto de trabalho e às más práticas de trabalho, que podem levar a problemas musculoesqueléticos. Exemplos incluem:

- **Movimentos Repetitivos:** Tarefas que envolvem movimentos repetitivos podem causar lesões por esforço repetitivo (LER), como tendinites e síndromes do túnel do carpo.

- **Posturas Incorretas:** Trabalhar em posturas desconfortáveis ou forçadas pode resultar em dores nas costas, pescoço e membros.
- **Esforços Físicos Exagerados:** Levantamento, empurramento ou puxamento de cargas pesadas pode levar a lesões musculares e articulares.

Riscos Psicossociais

Os riscos psicossociais são aqueles que afetam a saúde mental e emocional dos trabalhadores. Exemplos incluem:

- **Estresse:** A pressão constante por resultados, longas jornadas de trabalho e a falta de controle sobre o trabalho são fatores que contribuem para altos níveis de estresse.
- **Assédio Moral e Sexual:** O ambiente de trabalho pode ser um local de ocorrências de assédio, que têm um impacto devastador na saúde mental dos trabalhadores.
- **Falta de Suporte Social:** Ambientes de trabalho onde não há suporte ou reconhecimento adequado podem levar à insatisfação, ansiedade e depressão.

Reconhecer e entender os principais riscos à saúde no ambiente de trabalho é crucial para desenvolver e implementar medidas eficazes de redução de danos.

— **Estratégias de Prevenção e Redução de Danos**

A promoção da saúde no ambiente de trabalho exige a implementação de estratégias eficazes de prevenção e redução de danos, que envolvem desde a identificação de riscos até a adoção de medidas específicas para mitigá-los.

Avaliação de Riscos

A primeira etapa na prevenção e redução de danos é a realização de uma avaliação abrangente dos riscos presentes no ambiente de trabalho. Essa avaliação deve incluir:

- **Identificação dos Perigos:** Mapeamento de todos os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais.
- **Análise da Exposição:** Determinação da frequência e intensidade da exposição dos trabalhadores a esses riscos.
- **Avaliação das Consequências:** Análise do potencial impacto desses riscos na saúde dos trabalhadores.

A avaliação de riscos deve ser contínua, com revisões periódicas para garantir que novos riscos sejam identificados e abordados prontamente.

Educação e Treinamento

A educação e o treinamento dos trabalhadores são essenciais para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. As empresas devem investir em programas de capacitação que incluam:

- **Treinamento em Segurança:** Instruções sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e procedimentos de segurança.
- **Sensibilização sobre Riscos:** Educação sobre os diferentes tipos de riscos presentes no ambiente de trabalho e suas possíveis consequências.
- **Primeiros Socorros:** Capacitação em primeiros socorros para que os trabalhadores saibam como agir em caso de acidentes.

Implementação de Equipamentos de Proteção

O uso de equipamentos de proteção é uma medida eficaz para reduzir a exposição dos trabalhadores a riscos. Isso inclui:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Máscaras, luvas, capacetes, óculos de proteção, protetores auriculares e roupas adequadas para proteção contra riscos específicos.

- **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs):** Sistemas de ventilação, barreiras de proteção, sinalização de segurança e dispositivos de bloqueio.

A escolha e o uso adequado dos EPIs e EPCs devem ser supervisionados e revisados regularmente.

Ergonomia no Ambiente de Trabalho

A ergonomia visa adaptar o ambiente de trabalho às capacidades e limitações dos trabalhadores, prevenindo lesões musculoesqueléticas e outros problemas de saúde. Medidas ergonômicas incluem:

- **Design de Postos de Trabalho:** Ajuste da altura de mesas e cadeiras, disposição adequada de equipamentos e ferramentas.

- **Pausas e Exercícios:** Implementação de pausas regulares e exercícios de alongamento para reduzir a tensão muscular.

- **Automatização de Tarefas:** Uso de máquinas e dispositivos para realizar tarefas repetitivas ou que exigem grande esforço físico.

Promoção da Saúde Mental

A saúde mental dos trabalhadores é tão importante quanto a saúde física. Para reduzir os riscos psicossociais, as empresas podem adotar as seguintes medidas:

- **Ambiente de Trabalho Positivo:** Criação de um clima organizacional de apoio, reconhecimento e respeito.

- **Gestão de Estresse:** Programas de gerenciamento de estresse, incluindo técnicas de relaxamento, aconselhamento e suporte psicológico.

- **Equilíbrio Trabalho-Vida:** Promoção de práticas que favoreçam o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, como horários flexíveis e políticas de trabalho remoto.

Programas de Saúde Ocupacional

A implementação de programas de saúde ocupacional abrangentes é uma estratégia crucial para a prevenção e redução de danos. Esses programas devem incluir:

- **Monitoramento da Saúde:** Exames médicos periódicos para monitorar a saúde dos trabalhadores e identificar precocemente quaisquer problemas.

- **Vacinação:** Campanhas de vacinação contra doenças infecciosas relevantes para o setor de atuação.

- **Intervenções de Saúde:** Programas de cessação do tabagismo, controle de hipertensão, programas de atividades físicas e nutrição.

Comunicação e Feedback

Manter uma comunicação aberta e constante entre empregadores e empregados é fundamental para a prevenção de danos. Isso inclui:

- **Canal de Comunicação:** Criação de canais para que os trabalhadores possam relatar problemas de saúde e segurança sem medo de retaliação.

- **Feedback Contínuo:** Receber e analisar o feedback dos trabalhadores para melhorar continuamente as práticas de saúde e segurança.

A implementação de estratégias de prevenção e redução de danos é essencial para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Essas estratégias devem ser adaptadas às necessidades específicas de cada ambiente de trabalho e revisadas regularmente para garantir sua eficácia.

— Implementação de Programas de Saúde Ocupacional

A implementação de programas de saúde ocupacional é uma medida fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Esses programas envolvem um conjunto de políticas, práticas e procedimentos destinados a identificar, prevenir e gerenciar os riscos à saúde no ambiente de trabalho. Nesta seção, vamos explorar as etapas e estratégias essenciais para a implementação eficaz de programas de saúde ocupacional.

Diagnóstico Organizacional

O primeiro passo para a implementação de um programa de saúde ocupacional é realizar um diagnóstico organizacional. Este diagnóstico deve incluir:

- **Levantamento de Dados:** Coleta de informações sobre a saúde dos trabalhadores, condições de trabalho, índices de absenteísmo e acidentes de trabalho.

- **Análise de Riscos:** Identificação e avaliação dos principais riscos à saúde presentes no ambiente de trabalho.

- **Consulta aos Trabalhadores:** Envolvimento dos trabalhadores no processo de diagnóstico, por meio de questionários, entrevistas e grupos focais para compreender suas percepções e preocupações.

Planejamento do Programa

Com base no diagnóstico organizacional, é possível planejar um programa de saúde ocupacional que atenda às necessidades específicas da empresa e de seus trabalhadores. O planejamento deve incluir:

- **Definição de Objetivos:** Estabelecimento de objetivos claros e mensuráveis para o programa, como redução de acidentes, melhoria do bem-estar mental e aumento da adesão aos EPIs.

- **Elaboração de Políticas:** Desenvolvimento de políticas de saúde ocupacional que definam as responsabilidades de empregadores e empregados, bem como as normas e procedimentos a serem seguidos.

- **Alocação de Recursos:** Destinação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação e manutenção do programa.

Formação de Comitê de Saúde e Segurança

A criação de um comitê de saúde e segurança é uma prática recomendada para a gestão eficaz do programa de saúde ocupacional. Este comitê deve:

- **Composição:** Incluir representantes dos empregadores, empregados e, se possível, especialistas em saúde ocupacional.

- **Funções:** Monitorar a implementação do programa, avaliar sua eficácia, propor melhorias e garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança.

- **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas para discutir questões de saúde e segurança, revisar incidentes e planejar ações preventivas.

Implementação de Ações Preventivas

A implementação de ações preventivas é a base de qualquer programa de saúde ocupacional eficaz. Essas ações devem abordar os diversos tipos de riscos identificados no diagnóstico organizacional e podem incluir:

- **Treinamentos e Capacitações:** Realização de treinamentos regulares sobre segurança no trabalho, uso correto de EPIs, práticas ergonômicas e primeiros socorros.
- **Melhorias Estruturais:** Adaptação do ambiente de trabalho para eliminar ou reduzir riscos, como melhoria da ventilação, iluminação adequada e instalação de dispositivos de segurança.
- **Promoção da Saúde Mental:** Implementação de programas de apoio psicológico, gerenciamento do estresse, promoção de um ambiente de trabalho positivo e medidas para prevenir o assédio moral e sexual.

Monitoramento e Avaliação

Para garantir a eficácia do programa de saúde ocupacional, é essencial realizar o monitoramento e a avaliação contínuos. Isso inclui:

- **Indicadores de Desempenho:** Definição de indicadores de desempenho para medir a eficácia do programa, como redução de acidentes, absenteísmo e doenças ocupacionais.
- **Auditorias e Inspeções:** Realização de auditorias e inspeções regulares para verificar a conformidade com as políticas de saúde e segurança e identificar áreas de melhoria.
- **Relatórios Periódicos:** Elaboração de relatórios periódicos para documentar os progressos do programa, identificar desafios e propor ações corretivas.

Comunicação e Participação

A comunicação eficaz e a participação ativa dos trabalhadores são cruciais para o sucesso de um programa de saúde ocupacional. As empresas devem:

- **Divulgação das Políticas:** Informar todos os trabalhadores sobre as políticas e procedimentos de saúde ocupacional, utilizando diversos canais de comunicação.
- **Engajamento dos Trabalhadores:** Encorajar a participação dos trabalhadores nas atividades do programa, como treinamentos, grupos de discussão e iniciativas de saúde.
- **Feedback Contínuo:** Criar mecanismos para receber e analisar o feedback dos trabalhadores sobre o programa, promovendo uma cultura de melhoria contínua.

Integração com Outras Iniciativas

A integração do programa de saúde ocupacional com outras iniciativas de bem-estar pode potencializar seus resultados. Isso pode incluir:

- **Programas de Qualidade de Vida:** Implementação de programas de qualidade de vida no trabalho, que abranjam atividades físicas, alimentação saudável e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
- **Parcerias com Instituições de Saúde:** Estabelecimento de parcerias com clínicas, hospitais e outras instituições de saúde para oferecer serviços de saúde adicionais aos trabalhadores.
- **Ações Comunitárias:** Envolvimento em ações comunitárias de promoção da saúde, como campanhas de vacinação e educação em saúde.

A implementação de programas de saúde ocupacional é um processo complexo que requer planejamento, recursos e comprometimento de todos os níveis da organização. Ao adotar uma abordagem integrada e participativa, as empresas podem criar um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, beneficiando tanto os trabalhadores quanto a própria organização.

— O Papel das Empresas na Promoção da Saúde do Trabalhador

As empresas desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. Ao adotar práticas e políticas de saúde ocupacional, as empresas não só cumprem com as exigências legais, mas também contribuem para a criação de um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo. Nesta seção, exploraremos as responsabilidades das empresas e as melhores práticas para promover a saúde dos trabalhadores.

Responsabilidades Legais e Éticas

As empresas têm a responsabilidade legal e ética de proteger a saúde e a segurança de seus trabalhadores. Isso inclui:

- **Cumprimento das Normas:** Garantir a conformidade com as leis e regulamentos de saúde e segurança do trabalho, como as Normas Regulamentadoras (NRs) no Brasil.
- **Ambiente de Trabalho Seguro:** Fornecer um ambiente de trabalho que minimize os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.
- **Cultura de Saúde e Segurança:** Promover uma cultura organizacional que valorize e priorize a saúde e segurança no trabalho.

Criação de Políticas de Saúde Ocupacional

Desenvolver e implementar políticas de saúde ocupacional é essencial para estabelecer diretrizes claras e consistentes sobre as práticas de saúde e segurança. As políticas devem:

- **Definir Diretrizes:** Estabelecer normas e procedimentos para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- **Clarificar Responsabilidades:** Especificar as responsabilidades de gestores, supervisores e trabalhadores na implementação das práticas de saúde e segurança.
- **Promover a Conformidade:** Assegurar que todos os níveis da organização compreendam e cumpram com as políticas estabelecidas.

Investimento em Infraestrutura e Tecnologia

Investir em infraestrutura e tecnologia adequadas é crucial para criar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Isso pode incluir:

- **Modernização de Equipamentos:** Adquirir equipamentos de trabalho modernos e seguros, que reduzam os riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
- **Melhorias no Ambiente Físico:** Adaptar o ambiente de trabalho para eliminar ou minimizar riscos, como melhorar a ventilação, iluminação e ergonomia.
- **Tecnologia de Segurança:** Implementar tecnologias de segurança, como sistemas de monitoramento de condições ambientais e dispositivos de proteção coletiva.